

DECRETO Nº 239/2025 DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

"Dispõe sobre a transferência do Núcleo do Parque Aquático, que passará a fazer parte da estrutura da Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico."

WANDERLEIA CARAVINA, Prefeita do Município de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhes são conferidas;

Considerando o disposto no art. 40, § 5º e 6º, da Lei Municipal nº **3.120/2024**, que permite a alteração dos organogramas das secretarias municipais mediante a transformação e transferência de cargos de comissão e funções gratificadas, sem aumento de despesa, por ato do Prefeito Municipal;

Considerando a necessidade de se adequar a estrutura administrativa, a fim de se buscar uma melhor eficiência, DECRETA:

Art. 1º O "Núcleo do Parque Aquático", Símbolo DAS-4, subordinado à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, passa a fazer parte da "Coordenadoria de Turismo", subordinado à Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, 20 de outubro de 2025.

Wanderleia Caravina
Prefeita Municipal

Alled Carolayne Reis Araujo
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 29/10/2025